

Governo do Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado da Saúde Centro Estadual de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# CURSO DE VIGILÂNCIA EM AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO (VAPT)

Marcelo de Andrade Batista

Engº Segurança do Trabalho Especialista em Saúde marcelo-batista@saude.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2024

### Minuto de Segurança:



Foto do CEVS

### **Objetivo**:

- Capacitar os profissionais de saúde, para executarem vigilância em ambientes e processos de trabalho (VAPT), visando diminuir a ocorrência de doenças e agravos à saúde dos trabalhadores, em função das condições de trabalho.



### Tópicos abordados no curso:

- 1 Justificativa da necessidade de realização de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho (VAPT);
- 2 Fluxo de trabalho em uma inspeção da saúde do trabalhador:
  - 2.1 Preparação;
  - 2.2 Entrada no estabelecimento;
  - 2.3 VAPT:
  - 2.4 Fechamento da VAPT;
  - 2.5 Emissão de relatório e solicitação de plano de ação;
  - 2.6 Acompanhamento do plano de ação;
  - 2.7 Encaminhamento do relatório para outras instituições, quando necessário.
- 3 Amparo legal para as VAPT;

<u>Observação:</u> O fluxo de trabalho apresentado nesse material é uma sugestão da DVST, com base na prática que adotamos em nossas ações. Os municípios e os Cerests possuem autonomia para adequarem o fluxo de trabalho conforme às suas realidades.

### 1 – Justificativa da necessidade das ações :

Diminuir o número de casos de trabalhadores que adoecem ou se acidentam nos ambientes de trabalho.



#### 2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:

- Entender o motivo da fiscalização (vide exemplos abaixo):
  - Por causa dos elevados números (ou ausência) de notificações de doenças e agravos envolvendo o estabelecimento ou outras empresas similares?
  - Por causa de denúncia da população?
  - Por causa de pedido de apoio da vigilância em saúde do município?
  - Demanda de outra instituição (MPT, Tribunal de Justiça)?
  - Entender quem deve ser comunicado ou participar da vistoria (vide exemplos abaixo):
    - Visats Municipais? Cerest?

#### 2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:

- Coletar informações sobre o local a ser vistoriado:
  - Número e perfil das notificações no SINAN;
  - Tentar entender como é o processo produtivo para o tipo de empresa a ser vistoriada;
  - Tentar antever quais os possíveis riscos que podem estar presentes na empresa a ser vistoriada;
  - Verificar se há alguma norma regulamentadora (NR) específica para aquele tipo de atividade econômica (exemplo: NR sobre construção civil, sobre serviços de saúde, sobre frigoríficos, sobre mineração, sobre trabalho rural, etc);
  - Em se tratando de serviços de saúde, verificar nas RDC da Anvisa (em especial, na RDC 50), questões referentes à medidas de proteção para os trabalhadores;
  - Verificar possíveis medidas de proteção necessárias para aqueles tipos de risco;

### 2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:

- Coletar informações sobre o local a ser vistoriado:
  - Fazer uma lista de documentos que deverão ser solicitados no dia da VAPT (vide exemplos abaixo, a depender do tipo de estabelecimento):

- PPRAMP Plano de Prevenção e Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes;
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

### <u>2.2 – Fluxo de Trabalho – Entrada no estabelecimento</u>:

- ·Leve apenas o número de pessoas necessárias;
- •Nunca vá sozinho ou ande sozinho dentro do estabelecimento;
- •Procure sempre levar alguém com carteira de fiscal sanitário da localidade (no dia, leve a carteira de fiscal e cópia da portaria que nomeou o fiscal);
- •Ao chegar no estabelecimento, o profissional com a carteira de fiscal se apresentará, informando que a equipe está lá para fazer um fiscalização, com foco na saúde do trabalhador. Peça para chamarem o pessoal do SESMT, RH ou Direção da instituição.
- Se a ação for em função das notificações de saúde, pode ser comentado com o estabelecimento que o elevado número ou ausência de notificações foram um dos fatores que geraram a fiscalização. Se a ação ocorreu em função de outro órgão (MPT ou Tribunal de Justiça), deve-se apresentar o ofício da demanda recebida;

### 2.2 – Fluxo de Trabalho – Entrada no estabelecimento:

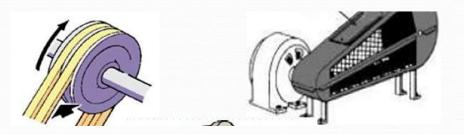
- •Deixe claro que ao término da ação, farão uma reunião com o SESMT (para falar resumidamente como foi a ação) e que nos próximos dias emitirão um relatório com orientações de problemas que precisam ser corrigidos, e que após a entrega do relatório, precisarão que o estabelecimento apresente uma proposta de plano de ação (com prazos e responsáveis) para corrigir os problemas apontados.
- Peça para o estabelecimento disponibilizar uma ou mais pessoas para acompanhar a ação de vigilância;
- •Informe que precisarão tirar fotos exclusivamente para o relatório;
- •Se a fiscalização for barrada, a mesma será suspensa, e o caso deverá ser encaminhado para o MPT. Uma vez tendo do MPT um ofício em que ele solicita que a empresa libere a entrada da fiscalização, se planeja uma nova data para a fiscalização. Se a instituição que barrou a entrada for da saúde, pode ser emitido pelo fiscal um auto de infração.

#### 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT:

- •Procure visualizar o processo de trabalho, desde a entrada até a sua saída;
- •Pode-se perguntar aos trabalhadores sobre como funciona o processo de trabalho (para entender melhor a dinâmica de trabalho), mas evite perguntar para os trabalhadores quais os problemas que eles identificam no trabalho (embora seja a melhor fonte de informação para identificar pontos a serem melhorados, esse tipo de situação pode resultar na demissão desses trabalhadores);
- •A partir da sua análise, anote os pontos que podem ser melhorados (com relação à segurança e ergonomia);

### 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):

Equipamentos com parte móvel/rotativa exposta (acessível aos trabalhadores);





•Fiação elétrica exposta;



### 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):

- •Trabalho na rede elétrica sem proteção e sem treinamento (treinamento de NR 10);
- •Trabalho em altura (distância superior a dois metros, entre o calcanhar e o nível inferior) sem proteção e sem treinamento (treinamento de NR 35);
- •Locais com risco de queda de trabalhadores (independente da altura)
- Caixa de descarte de perfurocortantes com lotação acima do limite da caixa;



### 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):

- Extintores vencidos ou vazios.
- •Ausência de plano de emergência (evacuação do prédio) e PPCI;
- •Ausência de proteção (coletiva ou individual) em áreas com poeiras e/ou produtos químicos;

- •Ausência de disponibilização de água potável próximo ao local de trabalho;
- •Ausência de pausas para trabalhadores que executem movimentos repetitivos ou com roupas impermeáveis;
- Ausência de procedimentos com orientações sobre medidas de prevenção de acidentes e/ou adoecimentos;

#### 2.4 – Fluxo de Trabalho – Fechamento da VAPT:

- •Faça uma reunião de fechamento com o SESMT;
- •Peça o e-mail para onde deverão enviar o relatório;
- •Pegue o contato do SESMT, caso precisem esclarecer mais alguma dúvida;
- •Reforce que nos próximos dias emitirão um relatório com orientações de problemas que precisam ser corrigidos, e que após a entrega do relatório, precisarão que o estabelecimento apresente uma proposta de plano de ação (com prazos e responsáveis) para corrigir os problemas apontados.

### 2.5 – Fluxo de Trabalho – Emissão de relatório e solicitação de plano de ação:

- O relatório deve contemplar no mínimo:
  - •Os dados do estabelecimento visitado (Nome, endereço, CNAE), nome de quem executou a fiscalização e de quem acompanhou a fiscalização (pelo estabelecimento);
  - A data da fiscalização;
  - •O motivo da fiscalização (exemplo: Verificar as condições de trabalho com foco na prevenção da saúde dos trabalhadores do estabelecimento);
  - Os pontos que precisam ser melhorados;
  - •Os nomes, matrículas e assinatura dos profissionais da saúde que participaram da ação e/ou da emissão do relatório.

### 2.5 – Fluxo de Trabalho – Emissão de relatório e solicitação de plano de ação:

5.1.2 – Pátio interno  5.1.3 – Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados  5.1.4 – Cercamento da empresa  5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA)  5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE)  5.1.7 – Central de Amônia  5.1.8 – Central de distribuição  6- Revisão de documentos:  6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)  6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019  6.1.3 – Programa de Conservação Auditiva (PCA)  6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID  6.1.5 - Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs.  6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal		SUMÁRIO
3 - Participantes da vigilância: 4 - Metodologia usada: 5 - Setores inspecionados : 5.1 - Aspectos que precisam ser melhorados. 5.1.1 - Áreas de armazenagem de produtos químicos. 5.1.2 - Pátio interno. 5.1.3 - Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados. 5.1.4 - Cercamento da empresa 5.1.5 - Estação de tratamento de água (ETA). 5.1.6 - Estação de tratamento de efluentes (ETE). 5.1.7 - Central de Amônia. 5.1.8 - Central de distribuição. 6- Revisão de documentos: 6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 6.1.2 - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019. 6.1.3 - Programa de Conservação Auditiva (PCA). 6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID. 6.1.5 - Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs. 6.1.6 - Notificações de doenças casos de síndrome gripal. 6.1.7 - Registro de ocorrência e investigação de acidentes.	1 – [	Dados do Estabelecimento:
4 - Metodologia usada:  5 - Setores inspecionados:  5.1 - Aspectos que precisam ser melhorados.  5.1.1 - Áreas de armazenagem de produtos químicos.  5.1.2 - Pátio interno  5.1.3 - Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados.  5.1.4 - Cercamento da empresa  5.1.5 - Estação de tratamento de água (ETA).  5.1.6 - Estação de tratamento de efluentes (ETE).  5.1.7 - Central de Amônia.  5.1.8 - Central de distribuição.  6- Revisão de documentos:  6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).  6.1.2 - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019.  6.1.3 - Programa de Conservação Auditiva (PCA).  6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID.  6.1.5 - Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs.  6.1.6 - Notificações de doenças casos de síndrome gripal.  6.1.7 - Registro de ocorrência e investigação de acidentes.	2 - O	bjeto da Vigilância:
5 - Setores inspecionados :  5.1 - Aspectos que precisam ser melhorados  5.1.1 - Áreas de armazenagem de produtos químicos  5.1.2 - Pátio interno  5.1.3 - Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados  5.1.4 - Cercamento da empresa  5.1.5 - Estação de tratamento de água (ETA)  5.1.6 - Estação de tratamento de efluentes (ETE)  5.1.7 - Central de Amônia  5.1.8 - Central de distribuição  6- Revisão de documentos:  6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)  6.1.2 - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019  6.1.3 - Programa de Conservação Auditiva (PCA)  6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID  6.1.5 - Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs  6.1.6 - Notificações de doenças casos de síndrome gripal  6.1.7 - Registro de ocorrência e investigação de acidentes  7 - Informações complementares:	3 - P	articipantes da vigilância:
5.1 - Aspectos que precisam ser melhorados.  5.1.1 - Áreas de armazenagem de produtos químicos.  5.1.2 - Pátio interno	4 - N	letodologia usada:
5.1.1 – Áreas de armazenagem de produtos químicos.  5.1.2 – Pátio interno	5 – 5	Setores inspecionados :
5.1.2 – Pátio interno  5.1.3 – Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados  5.1.4 – Cercamento da empresa  5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA)  5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE)  5.1.7 – Central de Amônia  5.1.8 – Central de distribuição  6- Revisão de documentos:  6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)  6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019  6.1.3 – Programa de Conservação Auditiva (PCA)  6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID  6.1.5 - Notificações de deenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs  6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal  6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes	5.	I – Aspectos que precisam ser melhorados
S.1.3 – Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados.  5.1.4 – Cercamento da empresa  5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA).  5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE).  5.1.7 – Central de Amônia.  5.1.8 – Central de distribuição.  6- Revisão de documentos:  6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).  6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019.  6.1.3 – Programa de Conservação Auditiva (PCA).  6.1.4- Plano de Contingenciamento COVID.  6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs.  6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal.  6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes.		5.1.1 – Áreas de armazenagem de produtos químicos
de Empanados		5.1.2 – Pátio interno
5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA)		5.1.3 – Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados
5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE)		5.1.4 – Cercamento da empresa
5.1.7 - Central de Amônia  5.1.8 - Central de distribuição  6- Revisão de documentos:  6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).  6.1.2 - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019  6.1.3 - Programa de Conservação Auditiva (PCA)  6.1.4 - Plano de Contingenciamento COVID  6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs.  6.1.6 - Notificações de doenças casos de síndrome gripal.  6.1.7 - Registro de ocorrência e investigação de acidentes.		5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA)
5.1.8 - Central de distribuição.  6- Revisão de documentos:  6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)  6.1.2 - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019.  6.1.3 - Programa de Conservação Auditiva (PCA)  6.1.4- Plano de Contingenciamento COVID.  6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs  6.1.6 - Notificações de doenças casos de síndrome gripal  6.1.7 - Registro de ocorrência e investigação de acidentes  7 - Informações complementares:		5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE)
6- Revisão de documentos:  6.1.1 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)		5.1.7 – Central de Amônia
6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) 6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019		5.1.8 – Central de distribuição
6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019	6- R	evisão de documentos:
Anual 2019		6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)
6.1.4- Plano de Contingenciamento COVID		Anual 2019
6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs. 6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal. 6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes		6.1.3 – Programa de Conservação Auditiva (PCA)
6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal		6.1.4- Plano de Contingenciamento COVID
6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes		6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs
7 – Informações complementares:		6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal
		6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes
8 – Responsáveis pelo relatório:	7 – I	nformações complementares:
	8 – B	Responsáveis pelo relatório:

Item 5.1.9 Sala de descanso

1 - Serão realizadas as adequações num prazo de 30 dias.

Item 5.1.10 Samu

1 - Serão realizadas as adequações num prazo de 30 dias.

Item 5.1.11 Arquivo Recursos Humanos

1 - Serão realizadas as adequações num prazo de 90 dias.

Figura – Modelo de plano de ação

Figura - Sumário do relatório

- O plano de ação deve contemplar no mínimo:
  - •O prazo para corrigir/adequar os problemas informados no relatório.

### 2.6 – Fluxo de Trabalho – Acompanhamento do Plano de Ação:

•A partir dos prazos informados pelo estabelecimento no plano de ação, a Visat e/ou o Cerest devem monitorar junto à empresa o atendimento dos prazos.

Relatório das Ações Executadas

Item Descrição Evidências

5.1.1 Area de armazenagem de produtos químicos - Hichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos químicos conforme segue abaixo.

Figura – Modelo de evidência de ação executada

## 2.7 – Fluxo de Trabalho – Encaminhamento do relatório para outras instituições, quando necessário:

- •Se por ventura o Estabelecimento se negar a apresentar o plano de ação, ou não cumprir o que ficou acordado no plano, ou insistir em propor soluções que não resolvem o problema, deve-se pedir apoio ao MPT;
- •Se for identificado uma situação de risco grave e iminente, em alguns casos, pode ser necessário compartilhar o problema com o MPT ou outro órgão;



### CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RS

Art. 243. Ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado, além de suas atribuições inerentes, incumbe, na forma da lei:

. . .

IV - controlar e fiscalizar qualquer atividade e serviço que comporte <u>risco à saúde</u>, à segurança ou ao bem-estar físico e psíquico do indivíduo e da coletividade, <u>bem como ao meio ambiente</u>;

. . .

XV - em cumprimento à legislação referente à salubridade e segurança dos ambientes de trabalho, promover e fiscalizar as ações em benefício da saúde integral do trabalhador rural e urbano.

### LEI 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

(...)

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

- I <u>a execução de ações</u>:
- a) de vigilância sanitária;
- b) de vigilância epidemiológica;
- c) de saúde do trabalhador; e

### LEI 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde

- § 3º Entende-se por <u>saúde do trabalhador</u>, para fins desta lei, um <u>conjunto de</u> <u>atividades que se destina</u>, <u>através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária</u>, <u>à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores</u>, assim como visa a recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:
- § 1º Entende-se por <u>vigilância sanitária</u> um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde...
- **§ 2º -** Entende-se por <u>vigilância epidemiológica</u> um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 200.** Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

. . .

II - <u>executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica,</u> bem como as de saúde do trabalhador;

. . .

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

- **Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
  - XXII Redução dos riscos inerentes do trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

Art. 21 – Compete à União:

≠ Saúde do Trabalhador≠ Vigilância em Saúde do Trabalhador

XXIV - Organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

Art. 22 – Compete privativamente à União legislar sobre:

I - . . . Direito do trabalho; ≠ Saúde do Trabalhador

### <u>3 – Amparo legal para as VAPT:</u>

### PORTARIA Nº 211/2014 Vigilância em Saúde do Trabalhador

Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 1º** - Aprovar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, <u>o uso das normas</u> <u>técnicas que contenham medias básicas referentes aos procedimentos para a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.</u>

**Art. 2º** - As ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador devem manter, sob controle, os riscos e agravos advindos dos ambientes, das condições e dos processos de trabalho e outros de interesse da saúde, dentro de critérios estabelecidos em normas.

### <u>FIM</u>